



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 15/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM
FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO
PROFESSOR JORGE VIEIRA DA
COSTA

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA SOARES PEREIRA**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no estado de **ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no âmbito municipal por 3 (três) dias a partir do dia 13 de Agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância no Município de Campo Alegre, Professor Jorge Vieira da Costa.

Art. 2º. Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 12 de Agosto de 2015.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 12 de Agosto de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Rua Senador Máximo, 35 – 1º andar – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/AL
Telefone: (82) 3275-1606 – FAX: (82) 3275-1388 – CNPJ: 12.264.628/0001-83